Ementa: concede adicional por grau de instru?o para a servidora p?lica Sandra Heloisa Althaus Putzke, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal, combinado com o artigo 119 da Lei Complementar n ? 001, de 06 de outubro de 1993, e em conformidade ao Anexo V da Lei Municipal n ? 3.836, de 12 de dezembro de 2007, assim como com a Lei Municipal n ? 4.046, de 07 de maio de 2009,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder, a partir de 15 de agostoo de 2011, adicional por grau de instru?o, de 20% (vinte por cento), nos termos da legisla?o em vigor, para a servidora p?lica, Sandra Heloisa Althaus Putzke, ocupante do cargo de provimento em comiss? de Assessora Parlamentar da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, por ter apresentado Certificado de Conclus? do Curso de N?el Superior.

Art. 2 ? - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de agosto de 2011.